



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.880 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com Artigo 8º da Lei nº 1.453 de 24 de dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – Q.D.D., para o exercício de 2009.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Fazenda baixar normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento para o exercício de 2009, em especial o previsto no Artigo 5º da Lei nº 1.453 de 24 de dezembro de 2008.

Art. 3º - O prazo para realização de empenho encerrará em 30 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 2009.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 1.880, de 06 de janeiro de 2009.

Fernando Magno Geoffroy Filho

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

Secretário de Saúde

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Fabiano da Silva Bittencourt

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Silvana da Silva Pires

Secretária de Planejamento e Gestão

Nelson Felipe Lopes Maia

Secretário de Meio Ambiente

Fernando Magno Geoffroy Filho

Secretário de Indústria, Comércio e
Expansão Econômica – Interino

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

Diretor-Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha - Interino

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 06 de janeiro de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves

Chefe de Gabinete